

Dados relativos à tramitação no EUIPO

Marca controvertida: Marca figurativa da União Europeia — Pedido de registo n.º 17 997 323

Decisão impugnada: Decisão da Quinta Câmara de Recurso do EUIPO de 22 de janeiro de 2020, no processo R 1458/2019-5

Pedidos

A recorrente conclui pedindo que o Tribunal Geral se digne:

- anular a decisão impugnada; e
- condenar o EUIPO nas despesas, incluindo as despesas efetuadas no processo na Câmara de Recurso.

Fundamentos invocados

- Violação do artigo 7.º, n.º 1, alínea f), do Regulamento (UE) 2017/1001 do Parlamento Europeu e do Conselho; e
- Violação dos princípios da igualdade de tratamento e da boa administração.

Recurso interposto em 31 de março de 2020 — Griba/ICVV (Stark Gugger)

(Processo T-181/20)

(2020/C 191/42)

Língua em que o recurso foi interposto: inglês

Partes

Recorrente: Griba Baumschulgengesellschaft landwirtschaftliche Gesellschaft (Terlan, Itália) (representante: G. Würtenberger, advogado)

Recorrido: Instituto Comunitário das Variedades Vegetais (ICVV)

Dados relativos à tramitação no ICVV

Variedade vegetal que goza da proteção comunitária controvertida: Variedade de maçã Stark Gugger — Direito comunitário de proteção de variedade vegetal n.º 2011/1918

Decisão impugnada: Decisão da Câmara de Recurso do ICVV de 24 de janeiro de 2020 no processo A 008/2018

Pedidos

A recorrente conclui pedindo que o Tribunal Geral se digne:

- anular a decisão impugnada;
- condenar o ICVV nas despesas do processo.

Fundamentos invocados

- Violação do artigo 76.º do Regulamento (UE) 2100/94 do Conselho;
- Violação do artigo 8.º do Regulamento (UE) 2100/94 do Conselho;

- Violação do artigo 57.º, n.º 3, do Regulamento (UE) 2100/94 do Conselho;
- Violação do artigo 75.º do Regulamento (UE) 2100/94 do Conselho;
- Violação do princípio da igualdade de tratamento.

Recurso interposto em 31 de março de 2020 — Griba/ICVV (Gala Perathoner)

(Processo T-182/20)

(2020/C 191/43)

Língua em que o recurso foi interposto: inglês

Partes

Recorrente: Griba Baumschulgenossenschaft landwirtschaftliche Gesellschaft (Terlan, Itália) (representante: G. Würtenberger, advogado)

Recorrido: Instituto Comunitário das Variedades Vegetais (ICVV)

Dados relativos à tramitação no ICVV

Variedade vegetal que goza da proteção comunitária controvertida: Variedade de maçã Gala Perathoner — Direito comunitário de proteção de variedade vegetal n.º 2009/0353

Decisão impugnada: Decisão da Câmara de Recurso do ICVV de 17 de janeiro de 2020 no processo A 008/2018

Pedidos

A recorrente conclui pedindo que o Tribunal Geral se digne:

- anular a decisão impugnada;
- condenar o ICVV nas despesas do processo.

Fundamentos invocados

- Violação do artigo 76.º do Regulamento (UE) 2100/94 do Conselho;
- Violação do artigo 8.º do Regulamento (UE) 2100/94 do Conselho;
- Violação do artigo 57.º, n.º 3, do Regulamento (UE) 2100/94 do Conselho;
- Violação do artigo 75.º do Regulamento (UE) 2100/94 do Conselho;
- Violação do princípio da igualdade de tratamento.

Recurso interposto em 7 de abril de 2020 — Schneider/EUIPO — Rath (Teslaplatte)

(Processo T-183/20)

(2020/C 191/44)

Língua em que o recurso foi interposto: alemão

Partes

Recorrente: Christian Schneider (Leverkusen, Alemanha) (representante: R. Buttron, advogado)

Recorrido: Instituto da Propriedade Intelectual da União Europeia (EUIPO)

Outra parte no processo na Câmara de Recurso: Oliver Rath (Männedorf, Suíça)